



# Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - BOM JESUS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 014



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DE DISPENSA Nº 003/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, em atendimento as demandas da câmara municipal de Bom Jesus do Tocantins.

**CONSIDERANDO**, que os preços aqui propostos estão de acordo com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa Dina Marcia Batista Lima - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.476.354/0001-85, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

RAFAELA FEITOSA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.559.509/0001-20, com endereço Rua Soares Pinheiro, S/N, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. **CONTRATADA:** Dina Marcia Batista Lima - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.476.354/0001-85, com sede na Rua Bento Francisco Pereira, nº 1029, CEP: 77.710-000, Bairro Maria Galvão, Pedro Afonso/TO. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, em atendimento as demandas da câmara municipal de Bom Jesus do Tocantins. **DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, contados da data de assinatura. **DA DESPESA:** Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Dotação: 01.03.01.031.1000.2.001 (Coordenação e Manutenção das Atividades). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 000014. **LOCAL E DATA:** Bom Jesus do Tocantins/TO, 05 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafaela Feitosa Costa, Presidente, Contratante e Dina Marcia Batista Lima, Representante Legal, Contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.